



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **retirada de um veículo aparentemente abandonado, localizado na avenida Goiás, nº 232.**

O veículo encontra-se com os pneus murchos e em visível estado de abandono, permanecendo estacionado no mesmo local por tempo prolongado. Tal condição tem gerado diversos transtornos aos comerciantes e moradores da região, entre os quais se destacam, sobretudo o prejuízo à rotatividade das vagas de estacionamento, dificultando o acesso de clientes aos estabelecimentos comerciais, bem como contribuindo também para a degradação da paisagem urbana, transmitindo uma sensação de abandono e descuido com o espaço público.

Ante o exposto, solicito que o poder público avalie a situação e, constatado o abandono, realize a remoção do veículo



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

conforme previsto na legislação vigente.

Plenário dos Autonomistas, 16 de abril de 2025.

**MATHEUS LOTHALLER GIANELLO**  
**(MATHEUS GIANELLO)**  
**VEREADOR**